



ARAMAT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Código de Ética e Conduta Empresarial

A Aramat é orientada por um conjunto de valores que observam os mais elevados padrões éticos e morais. Todos aqueles relacionados à Aramat sejam colaboradores, representantes comerciais e fornecedores devem se atentar ao valores e princípios descritos abaixo

- Respeito às pessoas;
- Responsabilidade Social;
- Respeito ao Meio Ambiente;
- Respeito às leis e normas em vigor;
- Integridade;
- Honestidade;
- Transparência;

1. APLICABILIDADE

Este Código de Ética e Conduta Empresarial aplica-se a todos os membros da administração, funcionários, estagiários, representantes comerciais, prestadores de serviço e qualquer terceiro que atue em nome da ARAMAT.

2. CONDUTA PESSOAL

Os Colaboradores devem atuar em defesa dos interesses da Companhia, sempre respeitando as leis em vigor e as normas aplicáveis às suas atividades.

A Aramat não compactua e repudia qualquer uma das ações a seguir

- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em função de raça, origem, sexo, porte de necessidades especiais, crença religiosa ou convicção política;
- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio moral, assédio sexual, ofensa, intimidação ou humilhação;

3. CONDUTA NOS RELACIONAMENTOS

3.1. Relações no Trabalho

As relações no ambiente de trabalho, devem focar no respeito ao próximo, cordialidade e honestidade com todos que o cercam.

3.2. Relações com os Clientes

Na relação com o cliente todos os colaboradores, representantes comerciais ou qualquer outro ligado a Aramat deve tratar todos os clientes com cordialidade e respeito, buscando a satisfação do mesmo mas atento as políticas, leis e regras em vigor

Não será tolerado qualquer forma de favorecimento ao cliente em troca de vantagens comerciais.

O oferecimento de refeições e brindes a clientes, como cortesia, deve ser praticado de maneira transparente e comedida, sempre no interesse dos negócios da Aramat e de acordo com as normas internas aplicáveis.

Todos os negócios propostos ou realizados com clientes deverão observar, rigorosamente, a legislação e as normas aplicáveis ao tipo de negócio em questão.

3.3. Relações com os Fornecedores e Prestadores de Serviços

O relacionamento com quaisquer fornecedores ou prestadores de serviço deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa.

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deve ser baseada em critérios técnicos e transparentes, devendo obedecer às políticas e procedimentos da ARAMAT, sempre visando os interesses da Companhia.

Não será tolerada a aceitação de qualquer vantagem pessoal.

Poderão ser aceitos brindes promocionais corporativos, desde que de pequeno valor e de acordo com as normas internas aplicáveis.

Todos os negócios realizados com fornecedores de produtos ou serviços deverão observar, rigorosamente, a legislação e as normas aplicáveis ao tipo de negócio em questão.

3.4. Relações com Autoridades e Órgãos Governamentais

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal poderá ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal.

Poderão ser oferecidos brindes promocionais corporativos da Aramat, desde que de pequeno valor e de acordo com as normas internas aplicáveis.

3.5. Relações com a imprensa

Toda e qualquer publicação a cerca da Aramat deverá ser informada à área de Relações Públicas através do email aramat@aramat.com.br antes do material ser publicado.

4. CONFLITOS DE INTERESSE

Todos os esforços devem ser empregado a fim de se evitar conflitos de interesse. Quando por ventura tais situações ocorrerem devem ser informados à área de Compliance através do email compliance@aramat.com.br que avaliará a situação e retornará com uma posição ao caso em questão.

5. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Todas as informações consideradas confidenciais deverão ser utilizadas com a mais completa descrição pelas pessoas que as possuem. Tais informações não podem ser usadas para obtenção de vantagens pessoais.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis e produtivos, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da Companhia;

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

É princípio da ARAMAT sempre agir com responsabilidade social junto às comunidades em que atua, devendo, os seus Colaboradores, representantes comerciais e fornecedores, respeitar os interesses dessas comunidades e do país;

Devem se empenhar para estabelecer um bom relacionamento com as comunidades, contribuindo, sempre que possível e observando os valores corporativos da ARAMAT, para o desenvolvimento das mesmas.

7. MEIO AMBIENTE

Todos deverão respeitar o meio ambiente evitando o desperdício de recursos, bem como atender a todos os procedimentos internos de reciclagem de material

8. DIVULGAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Todos os colaboradores, representantes comerciais e fornecedores tem direito as ao conhecimento de informações e procedimentos da Aramat. A qualquer momento a solicitação de informação pode ser enviada para o email compliance@aramat.com.br A solicitação será analisada e não sendo de caracter confidencial a informação será disponibilizada.